

**Moção :: Pesar: 6/2026**

Senhor Presidente,  
Prezados Vereadores.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. ANDRÉ BARRETO BRAGA**, em razão de seu falecimento.

Manifestar pesar é expressar solidariedade aos familiares e amigos diante de uma perda irreparável, reconhecendo também a trajetória de vida, convivência e contribuição deixada à comunidade maracajuense.

**Ressalta-se que o homenageado foi colaborador do Município de Maracaju e pessoa querida por aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, deixando lembranças de amizade, trabalho e dedicação.**

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa manifesta seus sentimentos aos familiares, amigos e demais pessoas enlutadas, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar esta despedida.

**DESTACA-SE A SOLIDARIEDADE DESTA CASA LEGISLATIVA AOS FAMILIARES E AMIGOS, ROGANDO CONFORTO NESTE MOMENTO DE PROFUNDA TRISTEZA.**

Desta forma, esta moção representa o reconhecimento e a manifestação de pesar da Câmara Municipal de Maracaju.

Maracaju/MS, 08 de junho de 2026.

**ROBERT ZIEMANN**  
**1º Secretário(a) - PSDB**

